



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE JUNHO DE 1970

ATA Nº 1038/70

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO / ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COLEHO CARVALHO, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE,

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 213, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL REGULAMENTA A -/ DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTES POBRES, PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, BEM COMO AS DUAS EMENDAS ADITIVAS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

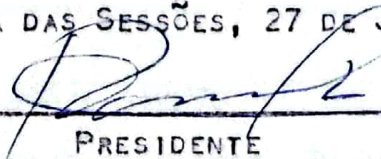
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 213, DO EXECUTIVO E AS DUAS EMENDAS ADITIVAS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-